



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO **EMPRESA TERCEIRA COLOCADA**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do ano de 2020 do Programa PNAE, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS**, por meio de seu Pregoeiro, torna público, a **CONVOCAÇÃO**, para conhecimento da empresa remanescente (terceira colocada): **COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI – EPP e DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI-ME**, para fins de negociação e após apresentem no prazo de até **72 horas (setenta e duas horas)** os respectivos produtos dos itens constantes do Termo de Referência do Edital, na forma que segue abaixo:

CONVOCAÇÃO PARA O ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA
10	BOLO DE ROLO GOIABA – Íntegro, produzida de forma artesanal e que utilizam insumos naturais. Ingredientes: Farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo B), ovos, açúcar, margarina, goiabada e fermento. Prazo de Validade: 30 dias a partir da data de fabricação. Acondicionados em embalagens plásticas (BOPP) e re-embalado em caixa de papelão rotulada e lacrada, contendo 100 unidades, com dados de identificação dos produtos, marca do fabricante. Lote, data de fabricação e prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA (89.40.00.00042763-2)	COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI – EPP
33	CARNE DE FRANGO (PEITO), SEM OSSO , congelada, de 1.ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI-ME

Diante da convocação, esclarecemos que as empresas (segunda colocada):

- **SÃO FRANCISCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME (item - 10)**, não apresentou o produto no prazo estabelecido. Com isso, a Secretaria Municipal Educação, ficou impossibilitada de confirmar a veracidade, degustação, análise do produto/marca;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, CEP 49.180-000, Santo Amaro das Brotas/SE

Página 1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI – EPP (item - 33)**, comunicou através de e-mail (anexo), que não tem interesse do respectivo item.

Então, dessa forma o Pregoeiro, entendendo a decisão das empresas quanto a não aceitação ofertada para fins de negociação, procedeu a continuação da sequência da ordem de classificação. Portanto, se faz necessária prosseguir com as convocações até a sua conclusão.

O prazo previsto não poderá ser prorrogado, em razão da celeridade da conclusão do processo licitatório. Durante o seu transcurso, caso venha ocorrer qualquer situação a licitante convocada deverá comunicar imediatamente ao setor competente, sobre as suas razões justificando o devido atraso.

No caso de a licitante remanescente não atender a convocação ou recusar a apresentação da amostra, ficará a licitante sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus anexos. Com isso, o município de Santo Amaro das Brotas de imediato convocará as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições das propostas pelo primeiro classificado.

Santo Amaro das Brotas/SE, 08 de fevereiro de 2020.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro